



ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LEI Nº 1273 DE 11 DE JULHO DE 2018.

Denomina a Vicinal São Silvestre como Rodovia Estadual Raimundo Pinheiro, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Raimundo Pinheiro a Rodovia Estadual conhecida como Vicinal São Silvestre, no município de Alto Alegre.

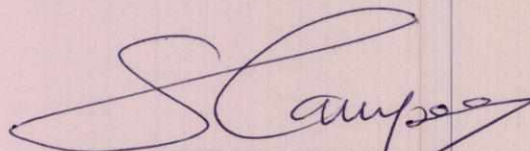
Parágrafo único. A Vicinal inicia no entroncamento com a RR-203, que liga Boa Vista ao município de Alto Alegre.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 11 de julho de 2018.


SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RR PROTOCOLO LES 17-JUL-2018 17:02 001036 1/2